

**ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA n.º 11/2016

EMENTA – TRANSFERE PARA O FÓRUM RODOLFO AURELIANO OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DIURNOS REALIZADOS PELA ESCOLA JUDICIAL.

O DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013, QUE ALTEROU O CAPÍTULO I DO TÍTULO I DO LIVRO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

CONSIDERANDO a necessidade de realocação dos cursos de pós-graduação diurnos ofertados pela Escola Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir do dia 11 de julho de 2016, os cursos de pós-graduação do período diurno realizados no interior do Fórum Paula Batista para as dependências da Escola Judicial no 5º andar da Ala Sul do Fórum Rodolfo Aureliano, localizado na Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n.º - Ilha Joana Bezerra, Recife - PE, salvo relevante e justificada impossibilidade de realização neste local.

Parágrafo Único - A execução dos cursos de pós-graduação realizados no período noturno permanece no auditório da Escola Judicial no Fórum Paula Batista.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Escola Judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Recife, 07 de julho de 2016

Des. Eurico de Barros Correia Filho

Diretor Geral